



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 172/2005
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 09 de dezembro de 2005

Exmo. Sr. Prefeito,

Em conformidade com a legislação em vigor, venho a V.Exa. para encaminhar as Proposições de Lei **36/2005** que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo, para o exercício financeiro de 2006"; **37/2005** que "Estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o quadriênio 2006/2009"; **38/2005** que "Altera a redação do parágrafo 2º do art. 114, da Lei nº 194/2002 que institui o Código de Posturas do Município de Sarzedo"; **39/2005** que "Dá denominação à Escola Municipal localizada na Rua Santa Efigênia, nº 321, Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município e dá outras providências"; **40/2005** que "Reabre prazo para pagamento de tributos em atrasos nos termos que dispõe e dá outras providências" e **41/2005** que "Dá nova redação ao artigo 252 da Lei Complementar 11 de 31 de dezembro de 1998 que dispõe sobre Unidade Padrão Fiscal de Sarzedo". Envio ainda os Requerimentos 155, 156 e 157/2005, todos apreciados e aprovados em sessão plenária desta Casa Parlamentar, e também o requerimento verbal 158/2005, sendo:

Requerimento verbal 158/2005 – Vereador Gilmar Cordeiro da Silva: "Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental que seja enviado ao Executivo um ofício solicitando que seja feita a rede de esgoto na Av. Juscelino Dias, próximo ao trecho entre as Ruas Carlos Luz e Campos Eliseos, B. Brasília. Visa este pedido atender as várias solicitações da população local, pois principalmente em épocas de chuvas aumentam os transtornos causados pela falta desta rede de esgoto."

Aproveito ainda para informar a este estimado Poder Executivo que de acordo com o artigo 22, inciso 1º do Regimento Interno, os trabalhos legislativos desta Casa entrarão de recesso a partir do dia 15 de dezembro do ano em curso, retornando normalmente suas atividades legislativas em 1º de fevereiro de 2006. Ressalto também que a Câmara funcionará normalmente, pois o recesso é apenas da tramitação dos processos legislativos, bem como das sessões plenárias.

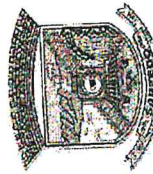
No mais, aproveito o oportuno para renovar votos de estima e apreço, estando esta Casa a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

GIH./



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB. Nº 16/2006

Assunto: Responde Requerimento Verbal nº 158 do Ofício 172/2005

Data: Sarzedo, 06 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho nesta oportunidade responder o requerimento supra mencionado, de autoria do Senhor Vereador Gilmar Cordeiro da Silva, que solicita a construção de rede de esgoto na Av. Juscelino Dias Magalhães, entre as Ruas Carlos Luz e Rua Campos Elíseos, informo que solicitei da Secretaria de Obras a realização de levantamentos para execução desta obra.

No mais aproveito a oportunidade para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço a Vossa Senhoria e aos demais pares desta Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Valter Edraldo da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ao Exmo. Sr.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Assessor da Câmara de Sarzedo
16/01/06